

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 24/06/2026****Certidão de publicação 643****Edital****Número do processo:** 1148672-84.2024.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 24/06/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** COLLECTION AMENITIES INDUSTRIA E COMERCI
CLASSIC AMENITIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
FICCUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ACQUA LOUNGE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA**Advogado(a):** VALDERY MACHADO PORTELA - OAB SP - 168589N

EDITAL DO ART. 99, §1º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ACQUA LOUNGE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ 44.328.251/0001-75, FICCUS COMÉRCIO LTDA., CNPJ 29.154.357/0001-06, CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.507.867/0001-99 E COLLECTION AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.792.973/0001-61, PROCESSO Nº 1148672-84.2024.8.26.0100

A DRA. ISADORA BOTTI BERALDO MORO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: por decisão proferida em 24/10/25 (fls. 2.481/2.489) foi decretada a falência das empresas ACQUA LOUNGE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ 44.328.251/0001-75, FICCUS COMÉRCIO LTDA., CNPJ 29.154.357/0001-06, CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.507.867/0001-99 E COLLECTION AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.792.973/0001-61, PROCESSO Nº 1148672-84.2024.8.26.0100, tendo sido nomeada Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial, e posteriormente substituída conforme r. decisão proferida em 10/12/2025 (fls. 2867/2869) por FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA S LTDA., inscrita perante o CNPJ nº 63.097.096/0001-78, representada por Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743). A íntegra da decisão está disponível no sítio eletrônico da Administradora Judicial (fontanaexperts.com.br).

RELAÇÃO DE CREDORES: A Relação de Credores consta às fls. 2524/2526, com créditos e respectivas classificações e cuja íntegra também pode ser consultada no site da Administradora Judicial (fontanaexperts.com.br).

PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto à Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail aj.grupoacqua@fontanaexperts.com.br.

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO: Nos termos do art. 9º, II da Lei 11.101/05, os créditos somente poderão ser atualizados até a data da decretação da falência, qual seja, 24/10/2025.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado do 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. São Paulo, 08 de junho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzYKzs7diyhKe7gjZbD1mrEX/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzYKzs7diyhKe7gjZbD1mrEX